



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 059 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora efetiva do Município de Douradoquara/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando: O pedido de exoneração feito pela servidora pública do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;

Considerando: Que a funcionária supramencionada, foi aprovada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nos termos do edital 001/2010;

Considerando: Que a sua desistência é de caráter definitivo, e de forma irretratável.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Pública Municipal **Líli Ferreira Teixeira e Silva**, CPF - 080.280.296-63, RG-15.204.447 PC/MG, matrícula 17370, do cargo de provimento efetivo **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme **pedido de exoneração** parte integrante desta portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Extrato de Publicação da Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 05 de Maio de 2023.

Publicado em 05/05/2023

referente a

exoneração (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal